

# Jornal Oficial

## da União Europeia

C 13

48.º ano

Edição em língua  
portuguesa

### Comunicações e Informações

19 de Janeiro de 2005

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I <i>Comunicações</i>	
	<b>Comissão</b>	
2005/C 13/01	Taxas de câmbio do euro .....	1
2005/C 13/02	Não oposição a uma concentração notificada (Processo n.º COMP/M.3652 — Charterhouse/TDF) <sup>(1)</sup> .....	2
2005/C 13/03	Documentos COM, à excepção das propostas legislativas, adoptados pela Comissão .....	3
2005/C 13/04	Notificação prévia de uma concentração [Processo n.º COMP/M.3664 — Repsol Butano/Shell Gas (LPG)] <sup>(1)</sup> .....	4
2005/C 13/05	Procedimento de informação — Regras técnicas <sup>(1)</sup> .....	5
	II <i>Actos preparatórios</i>	
	<b>Comissão</b>	
2005/C 13/06	Propostas legislativas adoptadas pela Comissão .....	12
	III <i>Informações</i>	
	<b>Comissão</b>	
2005/C 13/07	Convite à apresentação de propostas de acções indirectas de IDT no âmbito do programa específico de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração: «Integração Estruturação do Espaço Europeu da Investigação» <sup>(1)</sup> .....	15
2005/C 13/08	Formação de juízes nacionais em direito europeu da concorrência e cooperação judicial entre juízes nacionais .....	18

PT

## I

(Comunicações)

## COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>

18 de Janeiro de 2005

(2005/C 13/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,3060	LVL	lats	0,6960
JPY	iene	134,08	MTL	lira maltesa	0,4320
DKK	coroa dinamarquesa	7,4403	PLN	zloti	4,0774
GBP	libra esterlina	0,69780	ROL	leu	37 450
SEK	coroa sueca	9,0350	SIT	tolar	239,7500
CHF	franco suíço	1,5433	SKK	coroa eslovaca	38,640
ISK	coroa islandesa	81,42	TRY	lira turca	1,7464
NOK	coroa norueguesa	8,1610	AUD	dólar australiano	1,7285
BGN	lev	1,9559	CAD	dólar canadiano	1,5969
CYP	libra cipriota	0,58200	HKD	dólar de Hong Kong	10,1853
CZK	coroa checa	30,378	NZD	dólar neozelandês	1,8764
EEK	coroa estoniana	15,6466	SGD	dólar de Singapura	2,1367
HUF	forint	246,44	KRW	won sul-coreano	1 352,89
LTL	litas	3,4528	ZAR	rand	7,9029

(<sup>1</sup>) Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

**Não oposição a uma concentração notificada**  
**(Processo n.º COMP/M.3652 — Charterhouse/TDF)**

(2005/C 13/02)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A Comissão decidiu, em 21 de Dezembro de 2004, não se opor à concentração acima referida, declarando-a compatível com o mercado comum. Esta decisão tem por base o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão é acessível apenas em inglês e a mesma será tornada pública logo que sejam retirados eventuais segredos comerciais. Pode ser consultada:

- no sítio Web da DG Concorrência no servidor Europa (<http://europa.eu.int/comm/competition/mergers/cases/>). Este sítio Web inclui diversos mecanismos de pesquisa das decisões de concentrações, nomeadamente por empresa, número do processo, data e índices sectoriais.
- em formato electrónico na base de dados EUR-Lex, procurando pelo número de documento 32004M3652. EUR-Lex é o sistema informatizado de documentação jurídica comunitária. (<http://europa.eu.int/eur-lex/lex>)

---

**Documentos COM, à excepção das propostas legislativas, adoptados pela Comissão**

(2005/C 13/03)

Documento	Parte	Data	Título
COM(2004) 427		8.6.2004	Proposta de POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO relativa à transferência de certos dados para a Interpol
COM(2004) 636		6.10.2004	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO: Passagem às fases de implantação e de exploração do programa europeu de radionavegação por satélite
COM(2004) 656		6.10.2004	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU: Recomendação da Comissão Europeia sobre os progressos alcançados pela Turquia com vista à adesão
COM(2004) 686		19.10.2004	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU Orientações da União Europeia para apoiar a elaboração de uma política fundiária e os processos de reforma nos países em desenvolvimento
COM(2004) 711		26.10.2004	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre o desenvolvimento futuro da iniciativa da UE para a energia e as modalidades de criação de um instrumento para os países ACP no domínio da energia
COM(2004) 763		19.11.2004	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO —FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO (FED): Estimativa das autorizações, dos pagamentos e das contribuições a pagar pelos Estados Membros para os exercícios de 2004 e 2005; Previsão das autorizações e dos pagamentos para o período de 2006 a 2009
COM(2004) 803		15.12.2004	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a execução do Regulamento (CE) n.º 382/2001 do Conselho relativo à execução de projectos de promoção da cooperação e das relações comerciais entre a União Europeia e os países industrializados da América do Norte, do Extremo Oriente e da Australásia

Estes textos estão disponíveis em: EUR-Lex: <http://europa.eu.int/eur-lex/lex/>

**Notificação prévia de uma concentração**  
**[Processo n.º COMP/M.3664 — Repsol Butano/Shell Gas (LPG)]**

(2005/C 13/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 23 de Dezembro de 2004, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa espanhola Repsol Butano, S.A., integrada no grupo Repsol («Repsol»), adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa portuguesa Shell Gas (LPG) S.A. («Shell Gas»), mediante aquisição de acções.

2. Esta notificação foi declarada incompleta em 6 de Janeiro de 2005. As empresas em causa apresentaram agora as informações necessárias. A notificação tornou-se completa, na acepção do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho, em 13 de Janeiro de 2005. Consequentemente, a notificação tornou-se efectiva em 13 de Janeiro de 2005.

3. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Repsol: exploração, produção e venda de petróleo e produtos conexos (entre os quais GPL) e gás natural;
- Shell Gas: venda de GPL em Portugal.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [n.º + (32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3664 — Repsol Butano/Shell Gas (LPG), para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

**Procedimento de informação — Regras técnicas**

(2005/C 13/05)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Directiva 98/34/CE do Parlamento europeu e do Conselho, de 22 de Junho de 1998, relativa a um procedimento de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação (JO n.º L 204 de 21.7.1998, p. 37; JO n.º L 217 de 5.8.1998, p. 20)

## Notificações de projectos nacionais de regras técnicas recebidas pela Comissão

Referência <sup>(1)</sup>	Título	Fim do prazo de 3 meses do <i>statu quo</i> <sup>(2)</sup>
2004/0507/UK	Orientações PM 28: Plataformas de trabalho (não integradas) em veículos de forquilha	3.3.2005
2004/0508/NL	Regime de isenção relativo à utilização anómala do espectro de frequências no âmbito da Justiça	3.3.2005
2004/0509/NL	Regime de isenção relativo à utilização anómala do espectro de frequências no âmbito dos serviços de informação e segurança (IVD)	3.3.2005
2004/0510/LV	Alterações ao Regulamento do Conselho de Ministros n.º 451 de 12 de Agosto de 2003, que estabelece os «Procedimentos de segurança e manutenção das condições técnicas dos equipamentos de diversão públicos»	3.3.2005
2004/0511/LV	Requisitos de verificação, rótulos de verificação e certificados de verificação para os equipamentos de medição	3.3.2005
2004/0512/D	2. Lei que altera a Lei dos produtos fitofarmacêuticos	3.3.2005
2004/0513/D	Projecto de Terceira Lei que altera a lei dos explosivos e outras normas (3. SprengÄndG)	4.3.2005
2004/0514/SK	Decreto do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde da República Eslovaca que regulamenta o capítulo do Código Alimentar da República Eslovaca relativo aos produtos de carne	4.3.2005
2004/0515/SK	Decreto do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde da República Eslovaca que regulamenta o Capítulo do Código Alimentar da República Eslovaca, relativo aos produtos do tabaco	4.3.2005
2004/0516/SK	Decreto do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde da República Eslovaca que regulamenta o Capítulo do Código Alimentar da República Eslovaca relativo a cereais alimentares e produtos cerealíferos	4.3.2005
2004/0517/B	Decreto Real que visa a alteração da colocação no mercado de produtos	4.3.2005
2004/0518/E	Projecto de portaria que aprova os capítulos 6 (Balastro) e 7 (Sub-balastro) do caderno de especificações técnicas gerais para materiais para linhas ferroviárias (PF)	4.3.2005
2004/0519/SI	Regulamento sobre a qualidade dos produtos de carne de aves de capoeira	3.3.2005
2004/0520/D	Aditamento à alteração da Lista de Regras de Construção A, Parte 1, e da Lista de Regras de Construção B, Parte 1, com vista à publicação da edição 2005/1	8.3.2005
2004/0521/I	Projecto de decreto legislativo que transpõe a Directiva 2003/89/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Novembro de 2003, que altera a Directiva 2000/13/CE relativamente à indicação dos ingredientes presentes nos géneros alimentícios	8.3.2005
2004/0522/I	Projecto de decreto relativo às condições de utilização das denominações de venda de alguns produtos de charcutaria	8.3.2005

Referência <sup>(1)</sup>	Título	Fim do prazo de 3 meses do <i>statu quo</i> <sup>(2)</sup>
2004/0523/I	Projecto de decreto que regulamenta determinados produtos de forno	8.3.2005
2004/0524/P	Decreto-Lei que estabelece o regime de aquisição de bens e serviços por via electrónica na Administração Pública, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004	8.3.2005
2004/0525/NL	Regulamento do Secretário de Estado da Habitação, do Ordenamento do Território e da Gestão Ambiental, que contém uma alteração do Regulamento relativo às subvenções no âmbito das tecnologias orientadas para o ambiente (programa de subvenções relativo ao nível acústico de pico)	(4)
2004/0526/NL	Projecto de decisão que contém o estabelecimento de regras relativas ao inventário de amianto e à remoção de amianto em geral e de uma construção em particular e, neste contexto, uma alteração da Lei sobre as condições de trabalho (Decisão relativa à remoção de amianto, de 2005)	9.3.2005
2004/0527/LV	Requisitos aplicáveis à produção caseira de géneros alimentícios e respectivo procedimento de comercialização	4.3.2005
2004/0530/F	Portaria que estabelece as regras de realização de análises bioquímicas a marcadores séricos que prognosticam a trissomia 21	11.3.2005
2004/0531/NL	Regulamento do Secretário de Estado da Habitação, do Ordenamento do Território e da Gestão do Ambiente, que contém regras relativas à consideração de investimentos no interesse do ambiente neerlandês (Regulamento relativo à consideração de investimentos no domínio ambiental para efeito de deduções fiscais, de 2005)	(4)
2004/0532/NL	Regulamento do Secretário de Estado da Habitação, do Ordenamento do Território e da Gestão do Ambiente, que contém regras relativas à consideração de investimentos no interesse do ambiente neerlandês (Regulamento relativo à consideração dos investimentos ambientais para amortização aleatória, de 2005)	(4)
2004/0533/NL	Regulamento de execução das deduções fiscais para investimentos no domínio energético, com base na Lista energética, de 2005	(4)
2004/0534/CZ	Projecto de revisão da Portaria n.º 54/2004 relativa aos alimentos destinados a uma alimentação especial e à respectiva utilização	16.3.2005
2004/0535/F	Projecto de decreto relativo à prevenção e gestão dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.	16.3.2005
2004/0536/F	Projecto de portaria que altera a Portaria de 15 de Março de 2000, relativa à exploração dos recipientes sob pressão	16.3.2005
2004/0537/CZ	Projecto de Portaria que altera a Portaria do Ministério do Ambiente n.º 293/2002 relativa às taxas por descargas de águas residuais em águas de superfície	(4)
2004/0538/A	Lei relativa a medidas de prevenção em matéria de engenharia genética (Lei de Viena relativa à prevenção em matéria de engenharia genética)	21.3.2005
2004/0539/DK	Projecto de Lei que altera determinadas leis relativas a impostos e a Lei da Avaliação Fiscal (Alterações relativas a impostos e taxas, integradas na implementação do Acordo relativo ao Orçamento de Estado para 2005)	(4)
2004/0540/DK	Projecto de Lei que altera a Lei do Imposto sobre o Dióxido de Carbono aplicável a determinados Produtos Energéticos, Lei do Imposto Energético sobre Produtos Petrolíferos, etc., Lei do Imposto sobre a Electricidade, Lei do Imposto sobre a Água Canalizada e Lei do Imposto sobre o Registo de Automóveis (Redução dos Impostos sobre o consumo de energia das empresas). (L 124, de 17 de Novembro de 2004)	(4)
2004/0541/DK	Projecto de Decreto que altera o Decreto relativo à protecção dos animais durante o transporte	21.3.2005
2004/0542/A	Projecto de uma lei federal que altera a lei federal relativa à produção e colocação no mercado de produtos do tabaco, bem como à publicidade aos produtos do tabaco e à protecção dos não-fumadores (Lei Antitabaco)	(3)
2004/0543/DK	Anexo ao Regulamento Geral de Construção Aplicável às Construções Pequenas, de 1998, relativo à norma DS 2426: Betão – Materiais — Regras relativas à aplicação da norma EN 206-1 na Dinamarca	22.3.2005

Referência <sup>(1)</sup>	Título	Fim do prazo de 3 meses do <i>statu quo</i> <sup>(2)</sup>
2004/0544/D	Alterações e aditamentos à Lista-modelo de disposições técnicas de construção, versão de Novembro de 2004	22.3.2005
2004/0545/DK	Anexo ao Regulamento da construção de 1995 relativo à norma DS 2426: Betão — Materiais — Regras relativas à aplicação da norma EN 206-1 na Dinamarca	22.3.2005
2004/0546/DK	Regulamento relativo ao cultivo, etc. de culturas geneticamente modificadas	22.3.2005
2004/0547/DK	Regulamento que altera o regulamento relativo aos resíduos	22.3.2005

<sup>(1)</sup> Ano — Número de registo — Estado-Membro.

<sup>(2)</sup> Período durante o qual o projecto não pode ser adoptado.

<sup>(3)</sup> Não há *statu quo* devido à aceitação, pela Comissão, da fundamentação da urgência invocada pelo Estado-Membro autor.

<sup>(4)</sup> Não há *statu quo*, porque se trata de especificações técnicas ou outras exigências ou regras dos serviços ligadas a medidas fiscais ou financeiras, na acepção do ponto 11, terceiro travessão do segundo parágrafo, do artigo 1.º da Directiva 98/34/CE.

<sup>(5)</sup> Encerramento do procedimento de informação.

A Comissão chama a atenção para o acórdão «CIA Security», proferido em 30 de Abril de 1996 no processo C-194/94 (Colectânea, p. I-2201), nos termos do qual o Tribunal de Justiça considera que os artigos 8.º e 9.º da Directiva 98/34/CE (então 83/189/CEE) devem ser interpretados no sentido de os particulares poderem invocá-los junto do juiz nacional, ao qual compete recusar a aplicação de uma norma técnica nacional que não tenha sido notificada nos termos da directiva.

Este acórdão confirma a Comunicação da Comissão de 1 de Outubro de 1986 (JO n.º C 245 de 1.10.1986, p. 4).

Assim, o desconhecimento da obrigação de notificação implica a inaplicabilidade das normas técnicas em causa, tornando-as inaplicáveis aos particulares.

Para obter mais informações sobre o procedimento de notificação, contactar:

Comissão Europeia  
 DG Empresas e Indústria, Unidade C3  
 B-1049 Bruxelles  
 e-mail: Dir83-189-Central@cec.eu.int

Consultar também o «website»: <http://europa.eu.int/comm/enterprise/tris/>

Para eventuais informações sobre estas notificações, dirigir-se aos serviços nacionais cuja lista figura a seguir:



## LISTA DE DEPARTAMENTOS NACIONAIS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA DIRECTIVA 98/34/CE

**BÉLGICA**

BELNotif  
*Qualité et Sécurité*  
 SPF Economie, PME, Classes moyennes et Energie  
 NG III — 4ème étage  
 boulevard du Roi Albert II / 16  
 B-1000 Bruxelles

[BELNotif Qualidade e Segurança SPF Economia, PME, Classes médias e Energia]

Ms Pascaline Descamps

Tel.: (32) 2 206 46 89

Fax: (32) 2 206 57 46

E-mail: pascaline.descamps@mineco.fgov.be

paolo.caruso@mineco.fgov.be

E-mail geral: belnotif@mineco.fgov.be

Site: <http://www.mineco.fgov.be>

**REPÚBLICA CHECA**

*Czech Office for Standards, Metrology and Testing*  
 Gorazdova 24  
 P.O. BOX 49  
 CZ-128 01 Praha 2

Ms Helena Fofonkova

Tel.: (420) 224 907 125

Fax: (420) 224 907 122

E-mail: fofonkova@unmz.cz

E-mail geral: eu9834@unmz.cz

Site: <http://www.unmz.cz>

**DINAMARCA**

*Erlhvers- og Boligstyrelsen*  
 Dahlerups Pakhus  
 Langelinie Allé 17  
 DK-2100 Copenhagen Ø (ou: DK-2100 Copenhagen OE)

[Serviço de Economia e Habitação]

Tel.: (45) 35 46 66 89 (directo)

Fax: (45) 35 46 62 03

E-mail: Ms Birgitte Spühler Hansen: bsh@ebst.dk

Caixa de correio comum para mensagens de notificação:  
 noti@ebst.dk

Site: <http://www.ebst.dk/Notifikationer>

**ALEMANHA**

*Bundesministerium für Wirtschaft und Arbeit*  
 Referat XA2  
 Scharnhorststr. 34 - 37  
 D-10115 Berlin

[Ministério Federal da Economia e do Trabalho Departamento XA2]

Ms Christina Jäckel

Tel.: (49) 30 2014 6353

Fax: (49) 30 2014 5379

E-mail: infonorm@bmwa.bund.de

Site: <http://www.bmwa.bund.de>

**ESTÓNIA**

*Ministry of Economic Affairs and Communications*  
 Harju str. 11  
 EE-15072 Tallinn

Mr Margus Alver

Tel.: (372) 6 256 405

Fax: (372) 6 313 660

E-mail: margus.alver@mkm.ee

E-mail geral: el.teavitamine@mkm.ee

**GRÉCIA**

*Ministry of Development*  
 General Secretariat of Industry  
 Mesogeion 119

GR-101 92 ATHENS

Tel.: (30) 210 696 98 63

Fax: (30) 210 696 91 06

[Ministério do Desenvolvimento Secretariado-Geral da Indústria]

ELOT

Acharnon 313

GR-111 45 ATHENS

Tel.: (30) 210 212 03 01

Fax: (30) 210 228 62 19

E-mail: 83189in@elot.gr

Site: <http://www.elot.gr>

**ESPAÑA**

*Ministerio de Asuntos Exteriores*  
 Secretaría de Estado de Asuntos Europeos  
 Direccion General de Coordinacion del Mercado Interior y otras Políticas Comunitarias  
 Subdireccion General de Asuntos Industriales, Energéticos, de Transportes y Comunicaciones y de Medio Ambiente  
 C/Padilla, 46, Planta 2ª, Despacho: 6218  
 E-28006 MADRID

[Ministério dos Negócios Estrangeiros Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus Direcção-Geral de Coordenação do Mercado Interno e outras Políticas Comunitárias Subdirecção-Geral dos Assuntos Industriais, Energéticos, de Transportes e Comunicações e do Meio Ambiente]

Mr Angel Silván Torregrosa

Tel.: (34) 91 379 83 32

Ms Esther Pérez Peláez

Conselheiro técnico

E-mail: esther.perez@ue.mae.es

Tel.: (34) 91 379 84 64

Fax: (34) 91 379 84 01

E-mail: d83-189@ue.mae.es

**FRANÇA**

*Délégation interministérielle aux normes*  
 Direction générale de l'Industrie, des Technologies de l'information et des Postes (DiGITIP)  
 Service des politiques d'innovation et de compétitivité (SPIC)  
 Sous-direction de la normalisation, de la qualité et de la propriété industrielle (SQUALPI)  
 DiGITIP 5  
 12, rue Villiot  
 F-75572 Paris Cedex 12

Ms Suzanne Piau

Tel.: (33) 1 53 44 97 04

Fax: (33) 1 53 44 98 88

E-mail: suzanne.piau@industrie.gouv.fr

Ms Françoise Ouvrard

Tel.: (33) 1 53 44 97 05

Fax: (33) 1 53 44 98 88

E-mail: francoise.ouvrard@industrie.gouv.fr

**IRLANDA**

NSAI  
Glasnevin  
Dublin 9  
Ireland

Mr Tony Losty  
Tel.: (353) 1 807 38 80  
Fax: (353) 1 807 38 38  
E-mail: tony.losty@nsai.ie

Site: <http://www.nσαι.ie/>

**ITÁLIA**

*Ministero delle attività produttive  
Dipartimento per le imprese  
Direzione Generale per lo sviluppo produttivo e la competitività  
Ispettorato tecnico dell'industria - Ufficio F1  
Via Molise 2  
I-00187 Roma*

[Ministério das Actividades Produtivas Direcção-Geral do  
Desenvolvimento Produtivo e da Competitividade Inspeção  
Técnica da Indústria - Gabinete F1]  
Mr Vincenzo Correggia  
Tel.: (39) 06 47 05 22 05  
Fax: (39) 06 47 88 78 05

E-mail: vincenzo.correggia@minindustria.it  
Mr Enrico Castiglioni  
Tel.: (39) 06 47 05 26 69  
Fax: (39) 06 47 88 77 48  
E-mail: enrico.castiglioni@minindustria.it

E-mail: ispettoratotecnico@minindustria.flexmail.it  
Site: <http://www.minindustria.it>

**CHIPRE**

*Cyprus Organization for the Promotion of Quality  
Ministry of Commerce, Industry and Tourism  
13, A. Araouzou street  
CY-1421 Nicosia*

Tel.: (357) 22 409313 or (357) 22 375053  
Fax: (357) 22 754103

Mr Antonis Ioannou  
Tel.: (357) 22 409409  
Fax: (357) 22 754103  
E-mail: aioannou@cys.mcit.gov.cy

Ms Thea Andreou  
Tel.: (357) 22 409 404  
Fax: (357) 22 754 103  
E-mail: tandreou@cys.mcit.gov.cy

E-mail geral: dir9834@cys.mcit.gov.cy

Site: <http://www.cys.mcit.gov.cy>

**LETÓNIA**

Division of the Commercial Normative, SOLVIT and Notifica-  
tion  
Internal Market Department of the  
Ministry of Economics of the Republic of Latvia  
55, Brvibas str.  
Riga  
LV-1519

Ms Agra Ločmele  
Senior Officer of the Division of the Commercial Normative,  
SOLVIT and Notification  
E-mail: agra.locmele@em.gov.lv  
Tel.: (371) 7031236  
Fax: (371) 7280882  
E-mail: notification@em.gov.lv

**LITUÂNIA**

*Lithuanian Standards Board  
T. Kosciuskos g. 30  
LT-01100 Vilnius*

Ms Daiva Lesickiene  
Tel.: (370) 5 2709347  
Fax: (370) 5 2709367

E-mail: dir9834@lsd.lt

Site: <http://www.lsd.lt>

**LUXEMBURGO**

*SEE — Service de l'Energie de l'Etat  
34, avenue de la Porte-Neuve  
B.P. 10  
L-2010 Luxembourg*

[SEE — Serviço de Energia do Estado]  
Mr J. P. Hoffmann  
Tel.: (352) 46 97 46 1

Fax: (352) 22 25 24  
E-mail: see.direction@eg.etat.lu  
Site: <http://www.see.lu>

**HUNGRIA**

*Hungarian Notification Centre —  
Ministry of Economy and Transport  
Budapest  
Honvéd u. 13-15.  
HU-1055*

Mr Zsolt Fazekas  
E-mail: fazekasz@gkm.hu  
Tel.: (36) 1 374 2873  
Fax: (36) 1 473 1622

E-mail: notification@gkm.hu

Site: <http://www.gkm.hu/dokk/main/gkm>

**MALTA**

*Malta Standards Authority  
Level 2  
Evans Building  
Merchants Street  
VLT 03  
MT-Valletta*

Tel.: (356) 2124 2420  
Fax: (356) 2124 2406

Ms Lorna Cachia  
E-mail: lorna.cachia@msa.org.mt

E-mail geral: notification@msa.org.mt

Site: <http://www.msa.org.mt>

**PAÍSES BAIXOS**

Ministerie van Financiën  
Belastingdienst/Douane Noord  
Team bijzondere klantbehandeling  
Centrale Dienst voor In- en uitvoer  
Engelse Kamp 2  
Postbus 30003  
9700 RD Groningen  
Nederland

[Ministério das Finanças Serviço dos Impostos/Alfândega Norte  
Grupo «Tratamento especial de clientes» Serviço Central de  
Importação e Exportação]  
Mr Ebel van der Heide

Tel.: (31) 50 5 23 21 34  
Ms Hennie Boekema

Tel.: (31) 50 5 23 21 35  
Ms Tineke Elzer  
Tel.: (31) 50 5 23 21 33

Fax: (31) 50 5 23 21 59  
E-mail geral:  
Enquiry.Point@tiscali-business.nl  
Enquiry.Point2@tiscali-business.nl

**ÁUSTRIA**

Bundesministerium für Wirtschaft und Arbeit  
Abteilung C2/1  
Stubenring 1  
A-1010 Wien

[Ministério Federal da Economia e do Trabalho]  
Ms Brigitte Wikgolm  
Tel.: (43) 1 711 00 58 96  
Fax: (43) 1 715 96 51 ou (43) 1 712 06 80

E-mail: not9834@bmwa.gv.at  
Site: <http://www.bmwa.gv.at>

**POLÓNIA**

Ministry of Economy and Labour  
Department for European and Multilateral Relations  
Plac Trzech Krzyży 3/5  
PL-00-507 Warszawa

Ms Barbara Nieciak  
Tel.: (48) 22 693 54 07  
Fax: (48) 22 693 40 28  
E-mail: barnie@mg.gov.pl

Ms Agata Gagor  
Tel.: (48) 22 693 56 90

E-mail geral: notyfikacja@mg.gov.pl

**PORTUGAL**

Instituto Português da Qualidade  
Rua Antonio Gãio, 2  
P-2829-513 Caparica

Ms Cândida Pires  
Tel.: (351) 21 294 82 36 ou 81 00  
Fax: (351) 21 294 82 23  
E-mail: c.pires@mail.ipq.pt

E-mail geral: not9834@mail.ipq.pt

Site: <http://www.ipq.pt>

**ESLOVÉNIA**

SIST – Slovenian Institute for Standardization  
Contact point for 98/34/EC and WTO-TBT Enquiry Point  
Šmartinska 140  
SLO-1000 Ljubljana

Tel.: (386) 1 478 3041  
Fax: (386) 1 478 3098  
E-mail: contact@sist.si

Ms Vesna Stražišar

**ESLOVÁQUIA**

Ms Kvetoslava Steinlova  
Director of the Department of European Integration,  
Office of Standards, Metrology and Testing of the Slovak Republic  
Stefanovicova 3  
SK-814 39 Bratislava

Tel.: (421) 2 5249 3521  
Fax: (421) 2 5249 1050  
E-mail: steinlova@normoff.gov.sk

**FINLÂNDIA**

Kauppa-ja teollisuusministeriö  
[Ministério do Comércio e da Indústria]

Endereço para visitantes:  
Aleksanterinkatu 4  
FIN-00171 Helsinki  
e  
Katakatu 3  
FIN-00120 Helsinki

Endereço para o correio:  
PO Box 32  
FIN-00023 Government

Mr Henri Backman  
Tel.: (358) 9 1606 36 27  
Fax: (358) 9 1606 46 22  
E-mail: henri.backman@ktm.fi

Ms Katri Amper

E-mail geral: maaraykset.tekniset@ktm.fi

Site: <http://www.ktm.fi>

**SUÉCIA**

Kommerskollegium  
(National Board of Trade)  
Box 6803  
Drottninggatan 89  
S – 113 86 Stockholm

[Kommerskollegium (Comissão Nacional do Comércio)]  
Ms Kerstin Carlsson  
Tel.: (46) 86 90 48 82 ou (46) 86 90 48 00  
Fax: (46) 8 690 48 40 ou (46) 83 06 759

E-mail: kerstin.carlsson@kommers.se

E-mail geral: 9834@kommers.se  
Site: <http://www.kommers.se>

**REINO UNIDO**

*Department of Trade and Industry  
Standards and Technical Regulations Directorate 2  
151 Buckingham Palace Road  
London SW1 W 9SS  
United Kingdom*

[Departamento do Comércio e Indústria Normas e Regula-  
mentos Técnicos — Direcção 2]  
Site: <http://www.dti.gov.uk/strd>  
Mr Philip Plumb  
Tel.: (44) 2072151488  
Fax: (44) 2072151529  
E-mail: [philip.plumb@dti.gsi.gov.uk](mailto:philip.plumb@dti.gsi.gov.uk)  
E-mail geral: [9834@dti.gsi.gov.uk](mailto:9834@dti.gsi.gov.uk)  
Site: <http://www.dti.gov.uk/strd>

**EFTA — ESA**

*EFTA Surveillance Authority  
Rue Belliard 35  
B-1040 Bruxelles*

[Autoridade de Fiscalização da EFTA]  
Ms Adinda Batsleer  
Tel.: (32) 2 286 18 61  
Fax: (32) 2 286 18 00

E-mail: [aba@eftasurv.int](mailto:aba@eftasurv.int)  
Ms Tuija Ristiluoma  
Tel.: (32) 2 286 18 71  
Fax: (32) 2 286 18 00

E-mail: [tri@eftasurv.int](mailto:tri@eftasurv.int)

E-mail geral: [DRAFTTECHREGESA@eftasurv.int](mailto:DRAFTTECHREGESA@eftasurv.int)  
Site: <http://www.eftasurv.int>

*EFTA  
Goods Unit  
EFTA Secretariat  
Rue de Trèves 74  
B-1040 Bruxelles*

[EFTA Unidade de Mercadorias Secretariado da EFTA]  
Ms Kathleen Byrne  
Tel.: (32) 2 286 17 34  
Fax: (32) 2 286 17 42

E-mail: [kathleen.byrne@efta.int](mailto:kathleen.byrne@efta.int)

E-mail geral: [DRAFTTECHREGEFTA@efta.int](mailto:DRAFTTECHREGEFTA@efta.int)  
Site: <http://www.efta.int>

**TURQUIA**

*Undersecretariat of Foreign Trade  
General Directorate of Standardisation for Foreign Trade  
Inönü Bulvarı n° 36  
06510*

Emek - Ankara [Subsecretariado do Comércio Externo  
Direcção-Geral de Normalização para o Comércio Externo]

Mr Saadettin Doğan  
Tel.: (90) 312 212 58 99  
(90) 312 204 81 02  
Fax: (90) 312 212 87 68  
E-mail: [dtsabbil@dtm.gov.tr](mailto:dtsabbil@dtm.gov.tr)

Site: <http://www.dtm.gov.tr>

---

## II

*(Actos preparatórios)*

## COMISSÃO

**Propostas legislativas adoptadas pela Comissão***(2005/C 13/06)*

Documento	Parte	Data	Título
COM(2004) 404		2.6.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição da Comunidade no âmbito do Conselho de Associação no que respeita à aplicação do artigo 75.º do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Árabe do Egito, por outro
COM(2004) 493		14.7.2004	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao Fundo Social Europeu
COM(2004) 494		14.7.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que institui o Fundo de Coesão
COM(2004) 495		14.7.2004	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
COM(2004) 496		14.7.2004	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um agrupamento europeu de cooperação transfronteiriça (AECT)
COM(2004) 515		20.7.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo ao estabelecimento de um regime voluntário de concessão de licenças para a importação de madeira na Comunidade Europeia (FLEGT)
COM(2004) 532		30.7.2004	Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que introduz normas de armadilhagem sem crueldade para determinadas espécies animais
COM(2004) 554		12.8.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão de um protocolo adicional ao Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados Membros, por um lado, e a República da África do Sul, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Hungria, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca à União Europeia

Documento	Parte	Data	Título
COM(2004) 672		15.10.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à adesão da Comunidade ao Regulamento n.º 94 da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas relativo a prescrições uniformes para homologação de veículos no que diz respeito à protecção dos ocupantes em caso de colisão frontal e ao Regulamento n.º 95 da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas relativo a prescrições uniformes para homologação de veículos no que diz respeito à protecção dos ocupantes em caso de colisão lateral
COM(2004) 736	1	29.10.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura e à aplicação provisória de um Protocolo do Acordo Euro-Mediterrânico entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Tunísia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Hungria, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca à União Europeia
COM(2004) 736	2	29.10.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão de um Protocolo do Acordo Euro-Mediterrânico entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Tunísia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Hungria, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca à União Europeia
COM(2004) 737		29.10.2004	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à concessão obrigatória de patentes respeitantes ao fabrico de produtos farmacêuticos destinados à exportação para países com problemas de saúde pública
COM(2004) 771		3.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que fixa coeficientes de correcção aplicáveis a partir de 1 de Julho 2004 às remunerações dos funcionários, agentes contratuais e agentes temporários das Comunidades Europeias afectados nos países terceiros bem como a uma parte dos funcionários que permanecem em funções nos dez novos Estados-Membros durante um período máximo de quinze meses após a adesão
COM(2004) 776		6.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de carboneto de tungsténio e de carboneto de tungsténio fundido originárias da República Popular da China
COM(2004) 779		8.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que torna extensivo o direito <i>anti-dumping</i> definitivo instituído pelo Regulamento (CE) n.º 769/2002 sobre as importações de cumarina originária da República Popular da China, às importações de de cumarina, expedidas da Índia ou da Tailândia, quer sejam ou não declaradas originárias da Índia ou da Tailândia
COM(2004) 783		8.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 2287/2003 no respeitante às possibilidades de pesca do lagostim no mar do Norte
COM(2004) 797		10.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 2287/2003 no respeitante às possibilidades de pesca do arenque no mar Báltico

Documento	Parte	Data	Título
COM(2004) 805		14.12.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa a uma posição da Comunidade no âmbito do Conselho Conjunto UE México respeitante a uma rectificação à Decisão n.º 3/2004 do Conselho Conjunto UE México, de 29 de Julho de 2004
COM(2004) 810		16.12.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que define os efeitos da adesão da República Checa e da Polónia sobre a participação da Comunidade Europeia na Convenção sobre a Comissão Internacional para a Protecção do Óder contra a poluição e na Convenção sobre a Comissão Internacional para a Protecção do Elba
COM(2004) 812		17.12.2004	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura e à aplicação provisória do acordo bilateral sobre o comércio de produtos têxteis entre a Comunidade Europeia e a República da Bielorrússia
COM(2004) 814		20.12.2004	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 2500/2001 para permitir a execução da assistência comunitária em conformidade com o n.º 2, alínea c), do artigo 54.º do Regulamento Financeiro

Estes textos estão disponíveis em: EUR-Lex: <http://europa.eu.int/eur-lex/lex/>

---

## III

*(Informações)*

## COMISSÃO

**Convite à apresentação de propostas de acções indirectas de IDT no âmbito do programa específico de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração: «Integração Estruturação do Espaço Europeu da Investigação»**

(2005/C 13/07)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. De acordo com a Decisão n.º 1513/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2002, relativa ao sexto programa-quadro da Comunidade Europeia de acções em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração que visam contribuir para a realização do Espaço Europeu da Investigação e para a inovação (2002-2006) <sup>(1)</sup>, o Conselho adoptou, em 30 de Setembro de 2002, o programa específico de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração: «Estruturação do Espaço Europeu da Investigação (2002-2006)» <sup>(2)</sup> (a seguir designado “o programa específico”).

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do programa específico, a Comissão das Comunidades Europeias (a seguir designada «a Comissão») adoptou, em 6 de Dezembro de 2002, um programa de trabalho <sup>(3)</sup> (designado «o programa de trabalho») que define de forma mais pormenorizada os objectivos e as prioridades científicas e tecnológicas do programa específico, bem como o seu calendário de execução.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo às regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades e às regras de difusão de resultados de investigação para a execução do sexto programa-quadro da Comunidade Europeia (2002-2006) <sup>(4)</sup> (designadas «as regras de participação»), as propostas de acções indirectas de IDT devem ser apresentadas no âmbito de convites à apresentação de propostas.

2. O presente convite à apresentação de propostas de acções indirectas de IDT (a seguir designados «o convite») é composto pela presente parte geral e pelas condições específicas descritas no anexo. Este indica, em especial, o termo dos prazos de apresentação de propostas de acções indi-

rectas de IDT, uma data indicativa para a conclusão das avaliações, o orçamento indicativo, os instrumentos e domínios em causa, os critérios de avaliação das propostas de acções indirectas de IDT, o número mínimo de participantes, bem como as eventuais restrições aplicáveis.

3. As pessoas singulares ou colectivas que preencham as condições estabelecidas nas regras de participação e não sejam abrangidas por nenhum caso de exclusão estabelecido nas regras de participação ou no n.º 2 do artigo 114.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias <sup>(5)</sup> (designadas «os proponentes») são convidadas a apresentar à Comissão propostas de acções indirectas de IDT, no respeito das condições estabelecidas nas regras de participação e no convite.

As condições de participação dos proponentes serão verificadas no âmbito das negociações da acção indirecta de IDT. Antes disso, no entanto, os proponentes assinarão uma declaração segundo a qual não se encontram abrangidos por qualquer das situações a que se refere o n.º 1 do artigo 93.º do regulamento financeiro. Os proponentes deverão igualmente enviar à Comissão as informações enumeradas no n.º 2 do artigo 173.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 2342/2002 da Comissão, de 23 de Dezembro de 2002, que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias <sup>(6)</sup>.

A Comissão Europeia aplica uma política de igualdade de oportunidades e, neste contexto, as mulheres são especialmente incentivadas a apresentar propostas de acções indirectas de IDT ou a participar na sua apresentação.

<sup>(1)</sup> JO L 232 de 29.8.2002, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 294 de 29.10.2002, p. 44.

<sup>(3)</sup> Decisão da Comissão C(2002) 4791, com a redacção que lhe foi dada pelas Decisões C(2003) 635, C(2003) 998, C(2003) 1951, C(2003) 2708, C(2003) 4571, C(2004) 48 e C(2004) 3330 da Comissão, não publicadas.

<sup>(4)</sup> JO L 355 de 30.12.2002, p. 23.

<sup>(5)</sup> JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.

<sup>(6)</sup> JO L 357 de 31.12.2002, p. 1.



4. A Comissão disponibiliza aos proponentes guias de proponentes relativos aos convites, que contêm informações sobre a elaboração e apresentação de propostas de acções indirectas de IDT. A Comissão disponibiliza igualmente Orientações para os Procedimentos de Avaliação e Selecção de Propostas<sup>(7)</sup>. Estes guias e orientações, bem como o programa de trabalho e outras informações relativas aos convites, podem ser solicitados à Comissão para os seguintes endereços:

European Commission  
The FP6 Information Desk  
Directorate General RTD  
B-1049 Brussels, Belgium  
Endereço Internet: [www.cordis.lu/fp6](http://www.cordis.lu/fp6)

5. Os proponentes são convidados a apresentar as propostas de acções indirectas de IDT apenas sob a forma de proposta electrónica através do sistema de apresentação de propostas por via electrónica com base na Internet (Electronic Proposal Submission System — EPSS<sup>(8)</sup>). Todavia, em casos excepcionais, o coordenador pode solicitar à Comissão que autorize a apresentação da proposta em papel antes do termo do prazo estabelecido no convite. Esse pedido deve ser enviado por escrito para um dos seguintes endereços:

European Commission  
The HRM Activity Information Desk  
(Call identifier:.....)  
Research Directorate General  
B-1049 Brussels  
ou endereço de correio electrónico: [rtd-mc-papersubmission@cec.eu.int](mailto:rtd-mc-papersubmission@cec.eu.int)

O pedido deve ser acompanhado por uma explicação do motivo pelo qual se solicita a aplicação da excepção. Os proponentes que optem pela apresentação em papel são responsáveis por assegurar que tais pedidos de derrogação e os procedimentos associados são concluídos com antecedência suficiente para poderem respeitar o prazo estabelecido no convite.

Todas as propostas de acções indirectas de IDT devem ser compostas por duas partes: os formulários (Parte A) e o conteúdo (Parte B).

As propostas de acções indirectas de IDT podem ser elaboradas fora de linha ou em linha e apresentadas em linha. A Parte B das propostas de acções indirectas de IDT deve ser apresentada no formato PDF («portable document format», compatível com a versão 3 ou mais recente do leitor Adobe

com fontes incorporadas). Serão excluídos os ficheiros comprimidos («zipados»)

A ferramenta de software EPSS (para utilização fora de linha ou em linha) está disponível no sítio da Web do Cordis [www.cordis.lu](http://www.cordis.lu).

Serão excluídas as propostas de acções indirectas de IDT apresentadas em linha que estejam incompletas, sejam ilegíveis ou contenham vírus.

Serão excluídas as versões das propostas de acções indirectas de IDT apresentadas em suportes móveis de armazenamento de dados electrónicos (por exemplo, CD-ROM, disquete), por correio electrónico ou fax.

Serão excluídas todas as propostas de acções indirectas de IDT que foram autorizadas a serem apresentadas em papel e que estejam incompletas.

No Anexo J das Orientações para os Procedimentos de Avaliação e Selecção de Propostas são apresentadas mais informações pormenorizadas sobre os diversos procedimentos de apresentação de propostas.

6. As propostas de acções indirectas de IDT devem chegar à Comissão, o mais tardar, na data e hora de encerramento do prazo estabelecidas no convite relevante. Serão excluídas as propostas de acções indirectas de IDT recebidas após essa data e hora.

Serão excluídas as propostas de acções indirectas de IDT que não preencham as condições relativas ao número mínimo de participantes estabelecido no convite.

Serão igualmente excluídas as propostas que não respeitem qualquer outro critério de elegibilidade estabelecido no programa de trabalho.

7. No caso de apresentações sucessivas da mesma proposta de acção indirecta de IDT, a Comissão analisará a última versão recebida antes da data e hora de encerramento do prazo estabelecidas no convite.
8. Caso previsto no convite relevante, as propostas de acções indirectas de IDT poderão ser consideradas no contexto de uma avaliação posterior.
9. Os proponentes são convidados a mencionar o identificador do convite relevante em toda a correspondência relacionada com um convite (por exemplo, quando solicitam informações ou apresentam uma proposta de acção indirecta de IDT).

<sup>(7)</sup> Decisão C(2003) 883 de 27.3.2003, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão C(2004) 3337 de 1.9.2004.

<sup>(8)</sup> O EPSS é uma ferramenta destinada a ajudar os proponentes na preparação e apresentação das suas propostas por via electrónica.

## ANEXO

**INFORMAÇÕES SOBRE O CONVITE PARA CONFERÊNCIAS E CURSOS DE FORMAÇÃO MARIE CURIE**

1. **Programa Específico:** Estruturação do Espaço Europeu da Investigação
  2. **Actividade:** Recursos Humanos e Mobilidade
  3. **Título do convite:** Convite à apresentação de propostas para Conferências e Cursos de Formação Marie Curie
  4. **Identificador do convite:** FP6-2005-Mobility-4
  5. **Data de publicação:** 19 de Janeiro de 2005.
  6. **Data de encerramento:** 18 de Maio de 2005, às 17.00 (hora de Bruxelas).
  7. **Orçamento total indicativo:** 12 250 000 euros.
  8. **Instrumentos:** Ver secção 2.3.1.4 do programa de trabalho.
  9. **Número mínimo de participantes:** Ver as condições especificadas na secção 2.3.1.4 do programa de trabalho.
  10. **Restrições à participação (tipos de organização, tipo de actividade, países terceiros):** Ver as condições previstas nas secções 2.3.1.4 e 2.5 do programa de trabalho.
  11. **Acordos de consórcio:** Os participantes em acções de IDT decorrentes do presente convite não são obrigados a celebrar acordos de consórcio.
  12. **Procedimento de avaliação:** A avaliação será feita após a apresentação em fase única. As propostas não serão avaliadas de forma anónima.
  13. **CrITÉrios de avaliação:** Ver anexo Mob-B do programa de trabalho para os critérios aplicáveis (incluindo as suas ponderações e limiares individuais, bem como o limiar global) por instrumento.
  14. **Calendário indicativo da avaliação e dos contratos:**
    - Resultados provisórios da avaliação: prevê-se que sejam disponibilizados cerca de 4 meses após a data de encerramento.
    - Assinatura do contrato: prevê-se que os primeiros contratos relativos ao presente convite entrem em vigor antes do final de 2005.
-

**Formação de juízes nacionais em direito europeu da concorrência e cooperação judicial entre juízes nacionais**

(2005/C 13/08)

Um novo convite à apresentação de propostas respeitantes à FORMAÇÃO DE JUÍZES NACIONAIS EM DIREITO EUROPEU DA CONCORRÊNCIA e COOPERAÇÃO JUDICIAL ENTRE JUÍZES NACIONAIS foi publicada no seguinte endereço <http://europa.eu.int/comm/dgs/competition/proposals2/>

Data limite para a apresentação das propostas: 4 de Março de 2005

---